

SUMÁRIO DO RELATORIO DE AUDITORIA

Relatório de Auditoria nº 001/2009

Objeto: Concessão de Horas Extras e Prorrogação de Jornada de Trabalho

Unidade: Diretorias

Período de Abrangência: Julho/2008 a Dezembro/2008

Do resultado dos trabalhos realizados na documentação e procedimentos adotados na Concessão de Horas Extras e Prorrogação de Jornada de Trabalho verifica-se que os gastos com horas extras concedidas no 4º trimestre/2008 foram superiores ao 3º trimestre/2008, em R\$ 207.144,66, o equivalente a 185,54%, indicando, assim, a continuidade de uma tendência preocupante desses gastos, torna-se prudente e urgente recomendar as diretorias que envidem esforços no sentido de que procedam análises mais aprofundadas quanto a essa questão, com atenção especial para o aspecto da efetiva necessidade dos serviços e que seja observado, de igual modo, a excepcionalidade e a transitoriedade dos procedimentos adotados, com atenção ainda maior objetivando evitar a concessão de horas extras excedentes de 2 duas horas/dia.

Em conclusão, propomos que este Relatório seja encaminhado a Diretoria de Administração e Finanças e à Secretaria-Executiva, para conhecimento e definições quanto às medidas mais urgentes que julgarem devam ser adotadas.

Nesse sentido, entendemos que estas deveriam ser orientadas especialmente objetivando a que as Diretorias envolvidas procedam ao rigoroso atendimento às normas da Empresa e a legislação em vigor, bem como para a definição de novas orientações e desenvolvimento de controles internos mais restritivos, para melhor disciplinar esses gastos.

Ressaltamos, por pertinente, a necessidade de a Empresa demonstrar à Ciset/PR e ao TCU as providências que efetivamente está adotando a respeito da demanda daquele Tribunal, em atendimento ao citado Acórdão.

À consideração do Senhor Auditor-Geral, com sugestão de envio do Relatório e do Sumário ao Senhor Secretário-Executivo, para conhecimento e viabilidade de encaminhamento a Diretoria de Administração e Finanças, para apreciação.

Brasília, 26 de março de 2009.

Lineu de Faria Miranda
Auditor

Otávio Lacerda de Lima
Auditoria Interna

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta, solicitando à Diretoria de Administração e Finanças e a Secretaria-Executiva que encaminhem a AUDIN informações sobre o resultado das medidas adotadas e/ou em desenvolvimento, para fins de acompanhamento, avaliação e atendimento aos órgãos de controle interno e externo.

Brasília, 26 de março de 2009.

Lucius Maia Araujo
Assessor, respondendo pela
Auditoria Interna